



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 1138 – ano VI

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL1
 Portarias.....1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....9
 Portarias.....9
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....13
 Portarias.....13
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....14
 Portarias.....14

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E
DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

HANS LUCAS IMMICH
CORREGEDOR-GERAL

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CORREGEDOR AUXILIAR

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
CHEFE DE GABINETE

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 93/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109704.2023, RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do servidor LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA, Técnico em Audiovisual, matrícula 300130976, lotado na Comarca de Porto Velho, para trabalhar na ação social “Plantão de Atendimento”, promovida pela Associação Beneficente Asas, no dia 23 de dezembro de 2023 (sábado), das 14h às 19h, na Igreja Ministério Apostólico Fonte de Águas Vivas (Mafav), (Rua Beira Sul, n.º 7226, bairro Três Marias), em Porto Velho.

Art. 2.º CONCEDER ao designado no art. 1.º 01 (uma) folga compensatória, a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA Nº 104/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria n.º 2042/2023/DPG/DPERO, de 17 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1076, de 17 de outubro de 2023, a qual exonerou a pedido e a contar de 16.11.2023, Caroline Lagos de Castro do cargo efetivo de Defensora Pública; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108719.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido de CAROLINE LAGOS DE CASTRO, matrícula n.º 300131637, 20 (vinte) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados:

I – em escala de plantão no período de 16.10.2023 a 23.10.2023, conforme a Certidão n.º 98/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, que concedeu 09 (nove) folgas compensatórias à ex-Defensora Pública.

II – em escala de plantão no período de 30.10.2023 a 06.11.2023, conforme a Certidão n.º 106/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023, que concedeu 11 (onze) folgas compensatórias à ex-Defensora Pública.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 106/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria n.º 2289/2023/DPG/DPERO, de 16 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1110, de 07 de dezembro de 2023, a qual exonerou a pedido e a contar de 11.12.2023, do cargo efetivo de Analista Jurídico ocupado por Anderson Luís de Souza Oppelt;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109562.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de ÂNDERSON LUÍS DE SOUZA OPPELT, matrícula n.º 300131721, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 55h26min (cinquenta e cinco horas e vinte e seis minutos), conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 107/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100315.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender à Comarca de Rolim de Moura da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100259.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico Administrativo	300131639	Gestor Titular	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor Suplente	Comarca de Porto Velho
FÁBIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA	Técnico Administrativo	300130686	Fiscal Titular	Comarca de Rolim de Moura
TEREZA DE FATIMA FERNANDES	Assessora Especial III	300094461	Fiscal Suplente	Comarca de Rolim de Moura



Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 108/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100272.2024, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura contratação de novo imóvel com espaço físico e demais condições satisfatórias, para atender à Comarca de Presidente Médici da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.111007.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora Titular	Seção De Contratos e Convênio – Comarca de Porto Velho
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor Suplente	
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	Técnico Administrativo	300130818	Fiscal Titular	Comarca de Presidente Médici
PAULA ESTER ARAÚJO DOS SANTOS	Técnica Administrativa	300131745	Fiscal Suplente	

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 109/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105625.2023, RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 22.01.2024, LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130818, lotado na Comarca de Presidente Médici, para exercer o cargo comissionado de Assessor II (DPE-CDS-08), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo recebimento do vencimento e demais vantagens do seu cargo efetivo, acrescido de gratificação correspondente ao valor de 90% (noventa por cento) do vencimento único do referido cargo, nos termos do art. 16 da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 110/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria n.º 2448/2023/DPG/DPERO, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1106, de 1.º de dezembro de 2023, a qual convocou Coordenadores(as) de Núcleo, Defensores(as) Públicos(as) e pessoas servidoras lotados(as) no

interior do estado a participarem de capacitação sobre o sistema interno de abastecimento e manutenção de veículos oficiais da DPE-RO.

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105460.2023, especialmente no teor do Despacho id.0335318;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a inclusão das pessoas servidoras a seguir indicadas, no rol de pessoal convocado a participarem de capacitação sobre o sistema de abastecimento e manutenção de veículos oficiais da DPE-RO, realizada em formato síncrono no dia 06 de dezembro de 2023 (quarta-feira).

Convocados(as)	Cargos	Matrículas	Comarca
EVANI CRISTINA ARAUJO DA SILVA	Técnica Administrativa	300131794	Espigão do Oeste
KELI CRISTINA GONCALVES DE MELO	Técnica Administrativa	300131938	Espigão do Oeste
LEANDRO LUIZ SANTANA DE LIMA	Técnico Administrativo	300131638	Porto Velho
OSVALDO COUTINHO MAGALHAES	Assessor Especial I	300130367	Porto Velho
ROSILENE BRANDAO DE SOUSA MAGALHAES	Analista em Administração e Diretora Administrativa	300131532	Porto Velho

Parágrafo único. Para as pessoas servidoras convocadas, o cômputo das horas que extrapolaram o horário regular de expediente dar-se-á conforme a Decisão n.º 884/2022/DPG-GAB, de 20 de dezembro de 2022, levando-se em consideração o tipo de vínculo com a instituição (cargo efetivo ou comissionado).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 111/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100426.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender à Comarca de Nova Brasilândia do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.108277.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
LUAN FELIPE RODRIGUES RÉGIS	Técnico Administrativo	300131563	Gestor Titular	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho
ANDRESSA MARQUES SILVA	Técnica Administrativa	300131753	Gestora Suplente	Departamento de Almoxarifado – Comarca de Porto Velho
EVELIM SIEBEN	Técnica Administrativa	300131000	Fiscal Titular	Comarca de Nova Brasilândia do Oeste
WELLEN MARTIMIANO DA SILVA	Assessor de Defensor Público	300131879	Fiscal Suplente	

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 112/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100337.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender à Comarca de Colorado do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.108272.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Técnica Administrativa	300131553	Gestora Titular	Departamento de Inventário – Comarca de Porto Velho
BRUNO DE SOUZA CAPUCO	Assessor II	300131073	Gestor Suplente	
EMANOEL SOUZA MIRANDA	Técnico Administrativo	300131713	Fiscal Titular	Comarca de Colorado do Oeste
SILDINEIA MACHADO DE MORAIS	Técnica Administrativa	300130601	Fiscal Suplente	

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 114/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110520.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as pessoas servidoras a seguir indicadas da atuação como fiscais dos expedientes a seguir indicados.

Dispensados(as)	Funções	Expedientes	Objetos
LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR Técnico Administrativo Matrícula n.º 300130816 Comarca de Cacoal	Fiscal setorial titular	Contrato nº DCA/20/2017	Energisa
		Contrato nº 9912473326	Correios
		Contrato nº 61/2022/DPE-RO	Segurança e medicina do trabalho
		Contrato nº 33/2022/DPE-RO	Serviços de manutenção de condicionadores de ar
		Convênio nº 226/PGE-2022	Fupen
		Contrato nº 22/2020/DPE-RO	Limpeza
		Contrato nº 001/2016	Caerd
		Ata de Registro de preços nº 018/2023/DPE-RO	Prestação de serviços de inspeção e recarga de extintores
		Processo nº 3001.108645.2023	Prestação de serviços de inspeção e recarga de extintores (futura contratação)
		Fiscal titular	Contrato nº 17/2022/DPE-RO
Contrato nº 30/2023/DPE-RO	Água mineral		
EVANI CRISTINA ARAÚJO DA SILVA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131794 Comarca de Espigão do Oeste	Fiscal setorial suplente	Contrato nº DCA/20/2017	Energisa
		Contrato nº 9912473326	Correios
		Convênio nº 226/PGE-2022	Fupen
		Contrato nº 22/2020/DPE-RO	Limpeza
		Contrato nº 001/2016	Caerd
		Ata de Registro de preços nº 018/2023/DPE-RO	Prestação de serviços de inspeção e recarga de extintores
		Processo nº 3001.108645.2023	Prestação de serviços de inspeção e recarga de extintores (futura contratação)
Fiscal suplente	Contrato nº 17/2022/DPE-RO	Aluguel	

CINDY SAIBEL DE SOUZA Assessora de Defensor Matrícula n.º 300131650 Comarca de Espigão do Oeste	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 61/2022/DPE-RO	Segurança e medicina do trabalho
	Fiscal suplente	Contrato n.º 30/2023/DPE-RO	Água mineral
CARLA DO NASCIMENTO GALDINO Assessora de Defensor Matrícula n.º 300130904 Comarca de Espigão do Oeste	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º 33/2022/DPE-RO	Serviços de manutenção de condicionadores de ar

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais dos expedientes a seguir indicados.

Designados(as)	Funções	Expedientes	Objetos
EVANI CRISTINA ARAÚJO DA SILVA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131794 Comarca de Espigão do Oeste	Fiscal setorial titular	Contrato n.º DCA/20/2017	Energisa
		Contrato n.º 9912473326	Correios
		Contrato n.º 61/2022/DPE-RO	Segurança e medicina do trabalho
		Contrato n.º 33/2022/DPE-RO	Serviços de manutenção de condicionadores de ar
	Fiscal titular	Contrato n.º 17/2022/DPE-RO	Aluguel
	Fiscal setorial suplente	Convênio n.º 226/PGE-2022	Fupen
		Contrato n.º 22/2020/DPE-RO	Limpeza
		Contrato n.º 001/2016	Caerd
		Ata de Registro de preços n.º 018/2023/DPE-RO	Prestação de serviços de inspeção e recarga de extintores
		Processo n.º 3001.108645.2023	Prestação de serviços de inspeção e recarga de extintores (futura contratação)
Fiscal suplente	Contrato n.º 30/2023/DPE-RO	Água mineral	
KELI CRISTINA GONÇALVES DE MELO Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131938 Comarca de Espigão do Oeste	Fiscal setorial titular	Convênio n.º 226/PGE-2022	Fupen
		Contrato n.º 22/2020/DPE-RO	Limpeza
		Contrato n.º 001/2016	Caerd
		Ata de Registro de preços n.º 018/2023/DPE-RO	Prestação de serviços de inspeção e recarga de extintores
		Processo n.º 3001.108645.2023	Prestação de serviços de inspeção e recarga de extintores (futura contratação)
	Fiscal titular	Contrato n.º 30/2023/DPE-RO	Água mineral
	Fiscal setorial suplente	Contrato n.º DCA/20/2017	Energisa
		Contrato n.º 9912473326	Correios
		Contrato n.º 61/2022/DPE-RO	Segurança e medicina do trabalho
		Contrato n.º 33/2022/DPE-RO	Serviços de manutenção de condicionadores de ar
Fiscal suplente	Contrato n.º 17/2022/DPE-RO	Aluguel	

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 118/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2217/2023/DPG/DPERO, de 06 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1089, de 07 de novembro de 2023, a qual exonerou, a contar de 01.11.2023, Ricardo Frazão de Lima do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109245.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de RICARDO FRAZÃO DE LIMA, matrícula n.º 300131252, 27 (vinte e sete) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados:

I – nas Eleições Gerais de 2022, conforme declarações expedidas pela 32.ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, datadas de 10 de novembro de 2022, que concedeu 30 (trinta) folgas compensatórias ao ex-servidor, das quais 04 (quatro) já foram usufruídas, restando 26 (vinte e seis);

II – na ação social “Meu pai tem nome”, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 19 de agosto de 2023 (sábado), conforme a Portaria n.º 1644/2023/DPG/DPERO, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1040, de 21 de agosto de 2023, a qual concedeu 01 (uma) folga compensatória ao ex-servidor.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 119/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100547.2024, especialmente na Certidão de Nascimento datada de 30 de dezembro de 2023 e Despacho id.0340961;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor ALLYSON LUCAS ARAÚJO SARAIVA, Assessor I, matrícula n.º 300131918, lotado na Comarca de Cerejeiras, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 18.01.2024 a 06.02.2024, nos termos do art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.803, de 12 de maio de 2016, do art. 10.º, § 1.º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88 e do art. 2.º do Regulamento n.º 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 120/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110726.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º INCLUIR a servidora TÂMARA RÉGIA SANTOS DA SILVA, Assessora Especial III, matrícula n.º 300073541, lotada na Comarca de Ariquemes, na Comissão de Trabalho Especial responsável pela execução do projeto intitulado “Mudança – Núcleo de Ariquemes”, visando à execução de serviços operacionais necessários à mudança para o novo prédio sede na Comarca de Ariquemes, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, anteriormente designada pela Portaria n.º 88/2024/DPG/DPERO, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 88, de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera efeitos financeiros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 121/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100441.2024, especialmente na Certidão de Nascimento datada de 12 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor EDOARDO COLARES DE OLIVEIRA, Analista Programador, matrícula n.º 300131527, lotado na Comarca de Porto Velho, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 12.01.2024 a 31.01.2024, nos termos do art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.803, de 12 de maio de 2016, do art. 10.º, § 1.º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88 e do art. 2.º do Regulamento n.º 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 122/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100409.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as pessoas servidoras a seguir indicadas da atuação como gestoras e fiscais do expediente a seguir indicado.

Dispensados(as)	Funções	Expediente	Objeto
ANDRESSA MARQUES SILVA Técnica Administrativa e Chefe do Departamento de Almoxarifado Matrícula n.º 300131753 Departamento de Almoxarifado – Comarca de Porto Velho	Gestora titular	Ata de Registro de Preços nº 001/2024/DPE-RO	Fornecimento de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros - Comarca de Ji-Paraná
IANCA AGUIAR SANTOS Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131621 Departamento de Almoxarifado – Comarca de Porto Velho	Gestora suplente		
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131553 Departamento de Inventário – Comarca de Porto Velho	Fiscal titular		
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA Assessor Especial III Matrícula n.º 300131076 Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho	Fiscal suplente		

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais do expediente a seguir indicado.

Designados(as)	Funções	Expediente	Objeto
BRUNO DE SOUZA CAPUCO Assessor II Matrícula n.º 300131073 Departamento de Inventário – Comarca de Porto Velho	Gestor titular	Ata de Registro de Preços nº 001/2024/DPE-RO	Fornecimento de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros - Comarca de Ji-Paraná
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131553 Departamento de Inventário	Gestora suplente		

– Comarca de Porto Velho		
PRISCYLLA GABRIELLA GONÇALVES REZENDE Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131594 Comarca de Ji-Paraná	Fiscal titular	
MÁRCIA RIBEIRO DOS SANTOS REIS Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131544 Comarca de Ji-Paraná	Fiscal suplente	

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 57/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.100247.2024, especificamente as informações de id. 0337153 e 0337166;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 942/2023/DPERO-CG-GAB, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1123, de 28 de dezembro de 2023, para modificar a composição dos Plantões de n.º 09/2024, n.º 10/2024, n.º 11/2024 e n.º 12/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 09/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	04 a 11 de março
Defensor(a) Plantonista:	Lúcia Pereira Bento Moreira
Assessores(as):	Everton Erickjohnson Mesquita Romio (Rolim de Moura) Thais Rodrigues Muradas (Santa Luzia do Oeste) Carlos Roberto Batista Junior (Alta Floresta do Oeste) Wellen Martimiano da Silva (Nova Brasilândia) Sinai Brandão Fonseca (São Miguel do Guaporé) Francisca Letícia Cipriano Rocha (São Francisco do Guaporé) Guilherme Simão Monteiro de Oliveira (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Plantão n. 10/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	11 a 18 de março
Defensor(a) Plantonista:	Luciano Aquino Rodrigues
Assessores(as):	Rafaela Martins Macari Ragadali (Rolim de Moura) Lincon Matheus Paulino Salomão (Santa Luzia D'Oeste) Ana Carolina Leitão Melo (Alta Floresta D'Oeste) Tatiana do Prado Sousa (Nova Brasilândia) Poliana Cristina Duria (São Miguel do Guaporé) Marcos Antônio Fernandes (São Francisco do Guaporé) Guilherme Simão Monteiro de Oliveira (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083



	Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086
--	---

Plantão n. 11/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	18 a 25 de março
Defensor(a) Plantonista:	David Ramalho Herculano Bandeira
Assessores(as):	Angela Lunardi (Rolim de Moura) Thais Rodrigues Muradas (Santa Luzia do Oeste) Crislaine Mieli Barreto Coelho (Alta Floresta do Oeste) Tatiana do Prado Sousa (Nova Brasilândia) Poliana Cristina Duria (São Miguel do Guaporé) Francisca Letícia Cipriano Rocha (São Francisco do Guaporé) Rayhane Cristine Alves Mendes (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Plantão n. 12/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	25 de março a 01 de abril
Defensor(a) Plantonista:	Luana Georgia Lopes Costa
Assessores(as):	Tiago Bianchini (Rolim de Moura) Lincon Matheus Paulino Salomão (Santa Luzia D'Oeste) Carlos Roberto Batista Junior (Alta Floresta D'Oeste) Wellen Martimiano da Silva (Nova Brasilândia) Sinai Brandão Fonseca (São Miguel do Guaporé) Marcos Antônio Fernandes (São Francisco do Guaporé) Rayhane Cristine Alves Mendes (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 58/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n. 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o Plantão Judiciário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução nº 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI n.º 3001.109789.2023 e n.º 3001.100686.2024.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO I da Portaria n.º 817/2023/DPERO-CG-GAB, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1125, de 03 de janeiro de 2024, para modificar a composição dos Plantões de n.º 03/2024 e de n.º 07/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:



Plantão n. 03/2024 - 2ª Regional			
Período:	22 a 29 de janeiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Bruno Rosa Balbé	Yassuo Trojahn Hayashi	Vitor Carvalho Miranda
Assessor(a):	Karina Pereira Santos	Ruan Pedro Cunha Bessa	Samantha Sales Jansen Pereira
Substituto(a):	Alessandra Martins Milaré	José Alberto Oliveira de Paula Machado	Fabício Aires Santos Silva

Plantão n. 07/2024 - 1ª Regional			
Período:	19 a 26 de fevereiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho	Liliana dos Santos Torres Amaral	Leandro de Almeida Mainardes
Assessor(a):	Dilma Costa Matheus	Cassia Patrícia Ramos da Silva	Ricardo Felipe Moura Façanha Ferreira
Substituto(a):	Valmir Júnior Rodrigues Fornazari	Maria Cecília Schmidt	Karina Potsch Junqueira Xavier

Art. 2.º Mantenho inalterados os demais termos da referida portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA Nº 59/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS, matrícula n.º 300131406, lotada no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 01.05.2024 a 30.05.2024 para os períodos de 27.05.2024 a 05.06.2024, de 02.09.2024 a 11.09.2024 e de 09.12.2024 a 18.12.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 60/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS, matrícula n.º 300130921, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste, os termos da Portaria n.º 711/2023/DPERO-CG-GAB, de 25 de outubro de 2023,



publicada no DOE-DPERO n.º 1085, de 30 de outubro de 2023, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 13.03.2024 a 22.03.2024 para o período de 18.03.2024 a 27.03.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 61/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108489.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS, matrícula n.º 300130921, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste, os termos do art. 2.º da Portaria n.º 230/2023/DPERO-CG-GAB, de 03 de abril de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 954, de 13 de abril de 2023, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 06.05.2024 a 15.05.2024 para o período de 01.05.2024 a 10.05.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 62/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100013.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS, matrícula n.º 300130921, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste 09 (nove) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos períodos de 12.03.2024 a 15.03.2024 e de 13.05.2024 a 17.05.2024, em virtude de atuação no Regime Especial de Trabalho, no ano de 2023/2024 (período de 20.12.2023 a 28.12.2023), conforme Certidão-CG/CG-GAB, de 10 de janeiro de 2024

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 63/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100013.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, matrícula n.º 300131332, lotada no Gabinete do Defensor Público-Geral em Porto Velho, os termos do inciso II da Portaria n.º 31/2024/DPERO-CG-GAB, de 11 de janeiro de 2024, a qual concedeu 01 (um) dia de folga compensatória, transferindo-se o gozo agendado para o dia 26.01.2024 para o dia 24.01.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 64/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100013.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública NICOLE DIMICHIELI RIGO SIMÕES, matrícula n.º 300131708, lotada no Núcleo de Vilhena:

I - 09 (nove) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no períodos de 19.02.2024 a 23.02.2024 e de 26.02.2024 a 29.02.2024, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizados nos períodos de 23 a 30 de outubro de 2023, sendo 5 dias úteis e 2 dias não úteis, conforme Certidão de Plantão n.º 133/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023.

II - 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no dia 01.03.2024 e no período de 04.03.2024 a 05.03.2024, em virtude de sua participação voluntária como doadora de sangue da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron) durante o ano de 2023, conforme Declaração emitida em 15 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Restarão 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria mencionada no item II.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA Nº 27/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
ENILSON TAFFAREL SANTOS SIQUEIRA	300131503	6ª Defensoria Pública - Comarca de Ji-Paraná	Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.100640.2024	22.01.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 28/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento
---------------	-----------	---------	-----------------------	------------------------	--------------	-------------------------



WEYNE KERLEN ANTUNES NETO	300131763	5ª Defensoria Pública - Comarca de Ji-Paraná	Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.100641.2024	a partir de 22.01.2024
---------------------------	-----------	--	----------------------	--	------------------	---------------------------

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 29/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
JÚLIO CÉSAR XAVIER DE BARROS FILHO	300131695	9ª Defensoria Pública - Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.100737.2024	24.01.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 30/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
ALESSANDRA LEZZI FALCÃO	300131575	4ª Defensoria Pública - Comarca de Ariquemes	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.100748.2024	24.01.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA Nº 26/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo administrativo n.º 3001.100017.2023;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 17/204/SGAP/DPERO, publicada no DOE-DPERO nº 1135– ano VI, de 17 de janeiro de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA Nº 78/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de janeiro de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100176.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Geral do Estado, Dr. VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, de PORTO VELHO/RO a VITORIA/ES, no período de 24/01/2024 a 27/01/2024, para participar da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, a ser realizada nos dias 25 e 26 de janeiro de 2024, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
assinatura eletrônica

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 86/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100447.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Substituta Dra. LUANA GEORGIA LOPES COSTA de NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO à comarca de ALVORADA D'OESTE/RO no dia 19/01/2024, com retorno no mesmo dia, para realizar visitação Centro de Ressocialização de Alvorada D'Oeste a fim de prestar atendimento aos internos assistidos pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Núcleo de Nova Brasilândia D'Oeste, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora TATIANA DO PRADO SOUSA de NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO à comarca de ALVORADA D'OESTE/RO no dia 19/01/2024, com retorno no mesmo dia, para acompanhar a Defensora Pública Dra. Luana Georgia Lopes Costa em visitação Centro de Ressocialização de Alvorada D'Oeste concedendo-lhe 0,5(meia) diária;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado